



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, quanto ao aspecto gramatical e lógico, o Projeto de Lei nº 171/2021, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação das disciplinas de Inglês e Espanhol na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu”.

Inicialmente, o Projeto foi objeto de análise pela Consultoria Jurídica e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM que alegaram sua inconstitucionalidade e apresentaram pareceres contrários à sua tramitação. Com base nas fundamentações jurídicas, esta Comissão se manifestou contrária ao prosseguimento do Projeto, dando conhecimento ao Plenário do seu arquivamento.

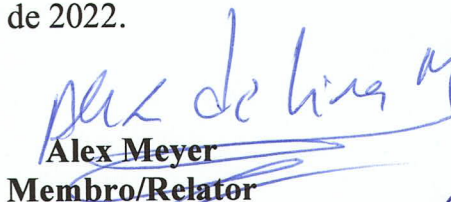
Entretanto, o Autor do Projeto requereu que o parecer fosse submetido ao Plenário (ofício anexo) e, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, diante da soberania do Plenário, o parecer da Comissão foi rejeitado em Plenário por 14 votos, dando prosseguimento à Matéria.

Assim, em que pesem os pareceres contrários da Consultoria Jurídica, do IBAM e desta Comissão sobre a Matéria, mas respeitando a soberania do Plenário, cabe à esta Comissão, neste momento, deliberar quanto ao aspecto gramatical e lógico da Proposta.

Isto posto, após a análise da Matéria, nos manifestamos favoráveis ao prosseguimento do Projeto e sua Emenda.

Sala das Comissões, 25 de julho de 2022.


Anice Gazzaoui
Presidente


Alex Meyer
Membro/Relator


Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente